

## BANCO AGIBANK S.A.

CNPJ/ME 10.664.513/0001-50 | NIRE 35300574214

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 16 de abril de 2026, às 10 horas, reuniram-se, fisicamente, na sede do BANCO AGIBANK S.A., localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Sérgio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, prédio 12 E-1, Distrito Industrial, CEP 13054-709 ("Companhia") e à distância, nos termos do item 4 abaixo. **2. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi enviada aos membros do Conselho de Administração da Companhia no dia 09 de abril de 2026, pela plataforma de Governança Altas. **3. MESA DIRIGENTE:** Foram aclamados o senhor Marciano Testa e o senhor Matheus Machado de Almeida para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos. **4. FORMA DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO:** A Reunião foi realizada no formato semipresencial, considerando-se para os fins legais como sendo realizada na sede da Companhia, sendo facultado aos membros do Conselho de Administração participar e votar (i) presencialmente, na sede da Companhia, e (ii) à distância, com a possibilidade de a Mesa Dirigente receber manifestações escritas, mediante atuação remota pelo sistema Atlas, disponibilizado a todos os membros do Conselho de Administração por meio deste link: <https://teams.microsoft.com/meet/258698002706338?p=17uZoJy4DtoNJAwyL8>. **5. PRESEÇA:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Marciano Testa, Aod Cunha de Moraes Junior, Gabriel Felzenszwalb e Daniel Krepel Goldberg. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) a retificação do item 5 da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de abril de 2026 ("Ata de RCA"), para fazer constar que estavam presentes à tal reunião os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Marciano Testa, Aod Cunha de Moraes Junior, Gabriel Felzenszwalb e Daniel Krepel Goldberg; (ii) a ratificação, para todos os fins de direito, (a) das deliberações tomadas na referida reunião, de modo a confirmar sua plena validade, eficácia e regularidade, sem quaisquer alterações de mérito; e (b) de todos os atos praticados pelos representantes da Companhia, no âmbito de suas respectivas competências, com base nas deliberações da Ata de RCA; e (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos os atos necessários para a formalização e efetivação das deliberações desta reunião. **7. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, tendo ciência da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, deliberaram aprovar: (i) a retificação do item 5 da Ata de RCA, para fazer constar que estavam presentes à tal reunião os membros do Conselho de Administração da Companhia Srs. Marciano Testa, Aod Cunha de Moraes Junior, Gabriel Felzenszwalb e Daniel Krepel Goldberg, que deve ser lida da seguinte forma: "**5. PRESEÇA:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Marciano Testa, Aod Cunha de Moraes Junior, Gabriel Felzenszwalb e Daniel Krepel Goldberg." **7. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração presentes tomaram ciência da Ordem do Dia e, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, deliberaram: (...) (ii) a ratificação, para todos os fins de direito, (a) das deliberações tomadas na Ata de RCA, ficando, assim, confirmadas a plena validade, eficácia e regularidade de tais deliberações, sem quaisquer alterações de mérito; e (b) de todos os atos praticados pelos representantes da Companhia, no âmbito de suas respectivas competências, com base nas deliberações da Ata de RCA. (iii) a autorização para a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores praticar todos os atos necessários para a formalização e efetivação das deliberações desta reunião. **ENCERRAMENTO:** nada mais se havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, que, após lida e aprovada, foi por todos assinada. Membros do Conselho de Administração: Sr. Marciano Testa, Sr. Aod Cunha de Moraes Junior, Sr. Gabriel Felzenszwalb e Sr. Daniel Krepel Goldberg. **ASSINATURAS:** Presidente: Marciano Testa, Secretário: Matheus Machado de Almeida. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Campinas, SP, 16 de abril de 2026. Marciano Testa - Presidente, Matheus Machado de Almeida - Secretário.

**D4Sign** 34a96105-919f-47fa-927a-7fc7ccd746f3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

**Documento assinado eletronicamente, conforme MP**

**2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil**

Banco Agibank - RCA 16 04 2026 - 10h pdf  
Código do documento 34a96105-919f-47fa-927a-7fc7ccd746f3



## Assinaturas



ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832  
Certificado Digital  
bethy.godoy@rac.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 17 Apr 2026, 21:30:05

Documento 34a96105-919f-47fa-927a-7fc7ccd746f3 **criado** por ELIZABETH DE PAOLA GODOY (c30891c7-697f-4014-9e16-91d57c7c9b0d). Email:luizp@rac.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-17T21:30:05-03:00

### 17 Apr 2026, 21:30:55

Assinaturas **iniciadas** por ELIZABETH DE PAOLA GODOY (c30891c7-697f-4014-9e16-91d57c7c9b0d). Email: luizp@rac.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-17T21:30:55-03:00

### 18 Apr 2026, 02:54:32

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832 **Assinou**  
Email: bethy.godoy@rac.com.br. IP: 179.246.147.190 (179-246-147-190.user.vivozap.com.br porta: 63732). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,CN=ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832. - DATE\_ATOM: 2026-04-18T02:54:32-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):f3ef2319bc6cbadc22c6564ee1538ff4ef920665ee93d8ba547e5f8770c7de73

(SHA512):4d815ac2c8f6e1e4934da23ad59a036ff4997ac246f85ae3926b643dfbf9d973874e214075050fa846e352325b58d98b906762a1a28ad3be5b936154d380dc66

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.